

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



NOTIFICAÇÃO Nº 138/2019

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
25/11/2019	FNS/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$	6.944,40
25/11/2019	FNS/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$	540,00
25/11/2019	FNS/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$	473.058,61

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de novembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO URUARAMA ILUSTRADO
DE 27 de Novembro de 1919
DE Nº 1.718
URUARAMA 27 de Novembro de 1919
Remila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS